



CONTRATO Nº 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA JOAQUIM VIEIRA FILHO, NA VILA SANTA LUZIA E REFORMA DA PRAÇA DO ANTIGO MATADOURO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE E A EMPRESA ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **11.049.806/0001-90**, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro – Chã Grande-PE, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 866.582.714-53, residente à Avenida Vinte de Dezembro, 90 – Augusto David – Chã Grande - PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **ALX Empreendimentos Ltda EPP**, com sede Rua José Carneiro, S/N – Centro – Chã Preta - AL, inscrita no CNPJ sob o nº **28.631.058/0001-52**, neste ato representada pela Sra. Yandra Luiza de França Nascimento, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07318688554, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco e no CPF Nº 103.831.474-76, residente e domiciliado a Rua Coronel Pedro Teixeira, Nº 310 – Centro – Chã Preta – AL, CEP: 57.760-000, doravante denominada **CONTRATADA**,

Considerando que, nos termos da Cláusula Quinta do contrato de origem, a vigência do referido instrumento se encerrará em 16/06/2024; tendo em vista a Ordem de Serviço datada de 16/02/2024;

Considerando, as informações oriundas do Responsável Técnico, de que, por razões de força maior, não foi cumprido o cronograma de execução dos serviços objeto do Contrato nº 023/2024, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do contrato em referência;

Considerando, que há previsão legal para a presente prorrogação, nos moldes do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato nº 023/2024, as partes celebram o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:


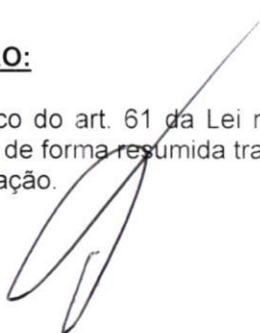
1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 023/2024 por mais 02 (dois) meses, tendo seus efeitos a partir de **16/06/2024**, conforme permissivo do art. 57, §1º, inc. II da Lei nº 8.666/93, e novo cronograma físico anexo a este aditivo, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 – Conforme disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 o presente termo aditivo será publicado na Imprensa Oficial do Município, de forma resumida trazendo em si a prestação de legitimidade e valendo contra terceiros desde a sua publicação.



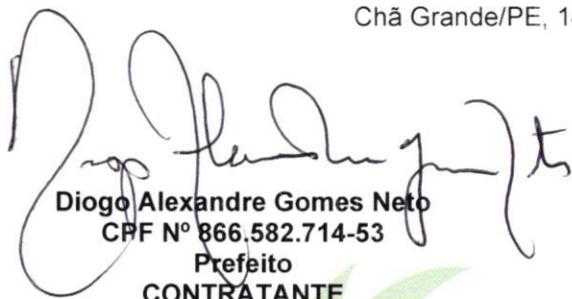


CLÁUSULA QUARTA - DA ELEIÇÃO DO FORO:

4.1 - Fica eleito o foro da cidade de Gravatá/PE, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

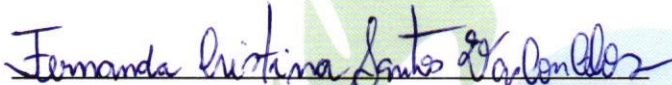
4.2 - E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Instrumento Contratual, em 03 (três) vias, de igual teor, forma e um só conteúdo legal, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e, cuja leitura do presente, ouviram em voz alta.

Chã Grande/PE, 14 de junho de 2024.


Diogo Alexandre Gomes Neto
 CPF N° 866.582.714-53
 Prefeito
 CONTRATANTE

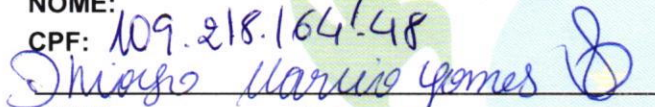

Yandra Luiza de França Nascimento
 CPF N° 103.831.474-76
 ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF: 109.218.164-48



NOME:

CPF: 063.753.794-51


Chã Grande
 20-12-1963 20-12-1983